GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 65

Conselheiro Lafaiete, 11 de setembro de 2023

Ofício n°: 325/2023/PMCL/PROC

Referência: PA 10093/2023 – Ofício 744/2023
Assunto: Encaminha Impacto Orçamentário Financeiro do Projeto de Lei 52-E/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, em resposta à diligência apresentada no ofício de referência, encaminhar à Mesa Legislativa Impacto Orçamentário Financeiro do Projeto de Lei 52-E/2022, que:

"DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS ÀS VIAGENS A SERVIÇO, CONCESSÃO DE DIÁRIAS E CONTÈM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Deyvid Lucas Silveira Evaristo
Estagiário acadêmico

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Exm° Senhor Osvaldo César da Silva
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-12-Set-2023-13:30-0000024-1/2

Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro de Despesas
Art. 16 da Lei n 101, de 04 de maio de 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Folha 17
Impacto nº: 049/2023
Data: 06/09/2023

AÇÃO GOVERNAMENTAL

[ ] Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16)

[X] Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Impacto Orçamentário para atendimento ao Projeto Lei nº 052/2023, nos exercícios de 2023 e 2024.

Da Estimativa de Despesas

Valor do Impacto							20.000,00
Nos dois exercícios subsequentes					2024	-	2025 -
No primeiro Exercício	2024	20.000,00	No segundo exercício	2025			21.152,00

Impacto Orçamentário-financeiro nos dois exercícios subsequentes.

Exercício de 2024	LOA:	Crescimento	7,63%	Valor:	493.730.495,36	Impacto:	0,004%
Exercício de 2025	LOA:	Crescimento	9,04%	Valor:	538.366.528,11	Impacto:	0,004%

Dotação(ões) orçamentária(as) aplicável(eis) à despesa

Rubrica (as) Orçamentária (as)	
Elemento	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil
Fonte de Recursos:	1.500.000.0000

IMPACTO FINANCEIRO

Avaliação Orçamentária e Financeira - art. 16, § 1°, inciso I e § 2º da LC 101/2000

DECLARAÇÃO

Declaro, em cumprimento ao inciso II artigo 16 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, que as despesas originadas o projeto de lei nº 52/2023 tem adequação orçamentária, sendo suficente os recursos orçamentários existentes no exercício, levando-se em conta os créditos genéricos, e que a mesma é compatível com o Plano Plurianual.

Declaro também, ainda em cumprimento ao artigo 17, § 2º, da mesma lei, que para os exercícios de 2024, o custo já encontra previsto na LOA e para 2025, o custo da mesma será levado em consideração, de forma a obter o resultado fiscal previsto para cada um deles.

Conselheiro Lafaiete, 06 de setembro de 2023.

Elisa Lopes
Secretário Municipal de Administração

Comunicado nº 299/2023

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Erivelton Martins Jayme da Silva, Eustáquio Cândido da Silva e Pedro Américo de Almeida, que já foi respondida a Diligência solicitada no Projeto de Lei abaixo relacionado, estando o mesmo à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Nº	***Assunto***	***Autor***
PROJETO DE LEI 052-E-2022	Disciplina os procedimentos relativos às viagens a serviço, concessão de diárias e contém outras providências.	Executivo

Gilmar da Conceição Teles
Procurador do Legislativo
OAB/MG 81.681